

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 24/03/2009

Número: 022/2009

Assunto: Designação REPRESENTANTE NAS SUB-COMISSÕES DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO 20 DA UDESC do Centro de Educação a Distância do CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 022/2009 (Revogada p/Portaria nº 027/2012)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 17/março/2009 para **REPRESENTANTE NAS SUB-COMISSÕES DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO 20 DA UDESC**, do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC o servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO – matrícula 256695-01-8.

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de março de 2009.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 22 do livro competente
Nº 06 , em 24/03 /2009
Florianópolis – SC, 24/03/2009*

*Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete*